

## ANEXO

Nome	Órgão de Origem	Cargo	Cargo em Comissão
Julio Cesar Menezes Garcez	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Juiz de Direito	-
Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Juiz de Direito	-
Miriam Rodrigues Lopes de Barros	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Analista Judiciário	-
Bruno Cunha Pinto Coelho	Conselho Nacional de Justiça	Gerente de Projetos	-

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 63, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Dispensar, a partir de 17 de fevereiro de 2010, LUIZ GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função de confiança de Chefe da Seção de Controle e Análise de Custos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 51 TSE, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, Seção 2, página 65, onde se lê nos art. 1º e 2º "Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade...", leia-se "Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade...".

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
2ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL****PORTARIA Nº 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme competência conferida pela Portaria nº 428/PRES, de 16.04.2009, resolve:

DESIGNAR o servidor WLADIMIR FERREIRA DE SANTANA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária/RJ, ora à disposição deste Tribunal, para substituir a Assessora Judiciária, CJ-2, ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal, Dra. Salette Maria Polita Macaló, no período de 28.01.2010 a 11.02.2010, por motivo de licença médica da titular.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regulamento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 56547/2009, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, por permuta, com efeitos a contar de 17/02/2010, da Secretaria deste Regional para a Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º CONDICIONAR a permuta à remoção do servidor LUIZ GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, por ato próprio do Tribunal Superior Eleitoral, para ter exercício na Secretaria deste Tribunal.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO MARANHÃO****ATO Nº 17, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo protocolizado sob o n.º 1.445/2010, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, ocupado pela servidora Camila do Amaral Cesário de Mello, matrícula nº 30990096, do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua exoneração, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2010.

Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

**ATO Nº 20, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo protocolizado sob o n.º 3.329/2010, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor Williams Silva de Paiva, matrícula nº 3099909, do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2010.

Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir Elizabeth Rezende Barra, ocupante do Cargo em Comissão - CJ-4, na Diretoria-Geral, durante seus afastamentos ou impedimentos legais, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, a partir de 22/2/2010.

Des. JOSÉ ANTONINO BAÍA BORGES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 100, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 1.435/2009-GP, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, protocolado sob o nº 77, em 04.01.2010, resolve:

Autorizar, por mais 01 (um) ano, a contar de 1º.01.2010, a permanência dos servidores Ana Cláudia Alencar da Silva, Isis Ribeiro Marques Fernandes, Jairo Conde Jogaib Júnior, Lídia Almeida Pinheiro Teles, Sídia Maria Porto Lima e Telma Roberta Vasconcelos Motta Caires naquele Tribunal.

ROBERTO FERREIRA LINS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
6ª REGIÃO****ATO Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei 4.493, de 24 de novembro de 1964, tendo em vista a MA TRT 2200600-50.1999.5.06.0000, e CONSIDERANDO, o julgamento de ilegalidade do TCU (Acórdão 646/2009 e 2ª Câmara) acerca do Ato TRT 89, de 19/02/2001, publicado no DOE-PE de 21/02/2001, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora ANA DE SENA LIMA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, Nível Intermediário, com fundamento no art. 40, III, "a" da Constituição Federal, e, ainda, CONSIDERANDO a orientação emanada do Acórdão TCU 6712/2009- 2ª Câmara, item 9.3.3.3, no sentido da concessão de aposentadoria a servidora em epígrafe com proventos proporcionais nos termos do art. 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como a opção da servidora no mesmo sentido resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ANA DE SENA LIMA DA SILVA no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, Nível Intermediário, com fundamento legal no art. 8º, §1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais à base de 70% (setenta por cento), com a incidência do Adicional do Padrão Judiciário (APJ) e da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), nos termos da Lei nº 9.421/96, acrescidos das vantagens de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05.03.99 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) de Auxiliar de Juiz Titular de Vara e Juiz Substituto - FC 04

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

## 8ª REGIÃO

**ATO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em sessão concluída em 11 de fevereiro de 2010, e ainda o que consta do Processo TRT nº 185/2010, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO LUIZ SAPUCAIA, APOSENTADORIA, a pedido, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, NS, Classe C, Padrão 15, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003, com PROVENTOS INTEGRAIS, correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, calculados conforme as disposições constantes dos artigos 11, 12 e 13 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 c/c o artigo 1º da Lei 10.698, de 02.07.03, com o Adicional por Tempo de Serviço de 9% (nove por cento), adquirido antes de 8.3.1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.112/90, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

## 9ª REGIÃO

**ATO Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na Certidão SRH/SERAD nº 25/2010, resolve:

I - remover, a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 3º, II, e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20, de 6 de setembro de 2007, CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 23/2/2010, sendo-lhe deferidos 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007;

II - lotar, em virtude do disposto no item I, FELIPE ROTHENBERGER COELHO, Analista Judiciário Área Judiciária, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 23/2/2010.

NEY JOSÉ DE FREITAS

## 10ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 626/2010, resolve:

I - Anular o item XII da Portaria PRE/Sp nº 084/2010, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de fevereiro de 2010.

II - Dispensar MARIA JOSÉ BELARD GIRÃO, servidora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código FC-01, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, a contar de 1º de março de 2010, em razão de retorno ao órgão de origem.

MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON

**PORTARIA Nº 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.867/2009, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em suas respectivas vagas, para terem exercício no Distrito Federal:

I - CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO, classificada em 253.º lugar, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Francisco José Pinheiro Brandes Júnior;

II - ANDREA DE MENDONÇA SIQUEIRA, classificada em 262.º lugar, em vaga decorrente da readaptação do servidor Ailson Mendes Lopes c/c a Resolução Administrativa nº 37, de 30/9/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Edição nº 332, de 7/10/2009;

III - VIVIAN BORGES LOPES, classificada em 267.º lugar, em vaga decorrente da aposentadoria de Aduato Alves de Lima c/c a Resolução Administrativa nº 37, de 30/9/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Edição nº 332/2009, de 7/10/2009;